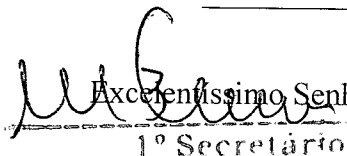
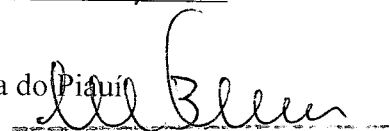


Em, 18/04/2011 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL REJANE DIAS 181 04 2011
1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí



REJANE DIAS, Deputada Estadual Líder do PT, com assento nesta Casa Legislativa, requer, com fundamento no art. 67, inciso V do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, a realização de SESSÃO SOLENE, dia 03/05/11 às 10:00hs, em homenagem ao DIA DO TRABALHADOR, devendo ser formalizados convites ao presidente da CUT, Manoel Rodrigues, Presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura, José Evandro de Araújo Cruz, o Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí, Carlos Augusto Melo Carneiro da Cunha, o Superintendente Estadual do Piauí do Banco do Nordeste do Brasil, José Agostinho de Carvalho Neto, o Superintendente do Banco do Brasil no Piauí, Carlos Antonio Decezar, o superintendente da Caixa Econômica no Piauí, Herbert Buenos Aires, Presidente Estadual do Partido dos Trabalhadores do Estado, Deputado Fábio Novo, e o Presidente Municipal do Partido dos Trabalhadores.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 1 de maio de 1886, em Chicago, grevistas entraram em choque com a polícia. Explodiu uma bomba e morreram quatro operários e sete policiais.

Alguns líderes grevistas foram presos e executados no ano seguinte. Em junho de 1889, os socialistas reunidos em Paris, para fundar a II Internacional, aprovaram a resolução de consagrar o dia 1 de maio de todos os anos, como o Dia Internacional dos Trabalhadores, em memória das vítimas de Chicago.

A iniciativa se propagou lentamente, a princípio encontrando resistência das autoridades, que perseguiam politicamente os manifestantes, mas aos poucos se consolidou. Hoje, sob a designação de DIA DO TRABALHO, são feitas comemorações em quase todos os países do mundo, com pequenas variantes quanto à data. O DIA DO TRABALHO, porém, só foi institucionalizado com o Estado Novo, em 1938, e declarado feriado nacional pelo governo do marechal Eurico Gaspar Dutra, com a Lei n. 662, de 6 de abril de 1949.

O Dia do Trabalho é essencialmente importante, porque é nessa data que lembramos o esforço humano para modificar a natureza e explorá-la para o progresso da humanidade.

Todas as pessoas, cada uma na sua profissão, são igualmente necessárias. A comunidade depende tanto de engenheiros e médicos quanto de pedreiros, padeiros e agricultores.

Palácio Petrônio Portela, em Teresina, 18 de abril de 2011.


Deputada Rejane Dias